Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quarta-feira • 02 de setembro de 2020 • Ano II • Edição Nº 1052

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO . . . 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019) . . . 2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019) . . . 3
PROCURADORIA . . . 4
ATOS OFICIAIS . . . 4
PORTARIA (Nº 289/2020) . . . 4
PORTARIA (Nº 290/2020) . . . 6
PORTARIA (Nº 291/2020) . . . 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . . . 10
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 10
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020) . . . 10
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020) . . . 11
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020) . . . 12
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020) . . . 13
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020) . . . 14
EXTRATO (CONTRATO Nº 328/2020) . . . 15
EXTRATO (CONTRATO Nº 329/2020) . . . 16
EXTRATO (CONTRATO Nº 330/2020) . . . 17
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020) . . . 18
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020) . . . 19
OUTROS . . . 20
EXTRATO (DEMONSTRATIVO 2020) . . . 20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

iGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

https://itabaianinha.se.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019)

Prefeitura Municipal de Itabaianinha
Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Obras de Reforma da Praça Pe. Arnaldo de Matos Conceição, cidade de Itabaianinha/SE.

Valor Total: R$ **234.472,23** (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Fonte de Recurso: CONTRATO DE REPASSE nº 876638/2018, MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2018.

O Prefeito do Município de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade Tomada de Preço de nº 04/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicar seu objeto ao licitante vencedor **J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

PUBLIQUE-SE

Itabaianinha (SE), 11 de Junho de 2019.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019)

Prefeitura Municipal de Itabaianinha
Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Execução das obras de **REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CARNES DO POVOADO ILHA**, Município de Itabaianinha, conforme projeto básico da obra, sob regime de execução de empreitada por Preço Global.

Valor Total: R$ **865.836,98** (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Serão utilizados recursos do **Contrato de Repasse OGU MAPA 873416/2018 – Operação 1055898-57**, devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020, consignados na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15015 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; AÇÃO: 1111 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL; NATUREZA DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 15100000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO e FONTE 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

O Prefeito do Município de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade Tomada de Preço de nº 10/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório e adjudicar seu objeto ao licitante vencedor **SQV CONSTRUTORA LTDA**.

PUBLIQUE-SE

Itabaianinha (SE), 20 de Janeiro de 2020.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 289/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 289
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

"Designa servidor para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 08/2020**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

I – **Elaine Felix Gois**, CPF n° **017.439.645-79**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2° O Servidor designado atuará no âmbito do **Ata de Registro de Preços n° 08/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 04/2020**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VIGÊNCIA DA ATA 12 (DOZE) MESES	
		INÍCIO	FINAL
ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 35.153.207/0001-80	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.	01.09.2020	31.08.2021

Art. 3° - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços n° 08/2020** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico n° 04/2020** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1° - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Acácio Ramos Trindade
ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

Ciente em: 01 / 09 /2020.

Elaine Félix Góis
Elaine Félix Góis
Fiscal da Ata de Registro de Preços

PORTARIA (Nº 290/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA N° 290
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

"Designa servidor para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 09/2020**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

I – **Elaine Felix Gois**, CPF n° **017.439.645-79**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2° O Servidor designado atuará no âmbito do **Ata de Registro de Preços n° 09/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 04/2020**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VIGÊNCIA DA ATA 12 (DOZE) MESES	
		INÍCIO	FINAL
MONTALTEC SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.163.794/0001-56	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.	01.09.2020	31.08.2021

Art. 3° - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços n° 09/2020** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico n° 04/2020** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

Praça Floriano Peixoto n° 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1° - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Acácio Ramos Trindade
ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

Ciente em: 01 / 09 **/2020.**

Elaine Félix Góis
Elaine Félix Góis
Fiscal da Ata de Registro de Preços

PORTARIA (Nº 291/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 291
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

"Designa servidor para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 10/2020**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

I – **Elaine Felix Gois**, CPF nº **017.439.645-79**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2° O Servidor designado atuará no âmbito do **Ata de Registro de Preços nº 10/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 04/2020**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VIGÊNCIA DA ATA 12 (DOZE) MESES	
		INÍCIO	FINAL
W&J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.544.672/0001-38	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.	01.09.2020	31.08.2021

Art. 3° - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 10/2020** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 04/2020** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1° - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Acácio Ramos Trindade

ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

Ciente em: 01 / 09 **/2020.**

Elaine Félix Góis

Elaine Félix Góis
Fiscal da Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020** referente à *Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de medicamentos listados na Revista ABCFarma, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.*, que **ADJUDICA** o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: DUQUE E TRINDADE LTDA - 32.860.124/0001-33

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	UND	RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA DO ABC FARMA, ULTIMA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: 01 – ÉTICO - (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).	MEDICAMENTO ETICO	MEDICAMENTO ETICO	13,00 %	13,00 %	10,00 %	10,00 %
2	1,00	UND	RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA DO ABC FARMA, ULTIMA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: 02 – GENÉRICO - (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).	MEDICAMENTO GENERICO	MEDICAMENTO GENERICO	26,00 %	26,00 %	22,00 %	22,00 %

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado

Itabaianinha-SE, 01 de Setembro de 2020.

FELIPE DOS SANTOS CRUZ
PREGOEIRO

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020)

	ESTADO DE SERGIPE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 04/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.

EMPRESA VENCEDORA: ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 35.153.207/0001-80.

VALOR TOTAL: R$ 3.757,40 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, LC n° 123/2006 alterada pela LC nº 147/2014, Decreto Municipal n° 233 de 17 de abril de 2013 alterado pelo Decreto Municipal n° 281 de 06 de agosto de 2013, Decreto Municipal n° 125/2018 de 01 de Outubro de 2018 e Decreto Municipal nº 46, de 02 de Abril de 2020, bem como pelas condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 01 de Setembro de 2020.

PARECER JURÍDICO Nº: 98/2020

VIGÊNCIA: Iniciando dia **01.09.2020** e encerrando dia **31.08.2021**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes às requisições correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O resultado individualizado poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224, ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com ou no site da Prefeitura do Município de Itabaianinha/SE no link https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/.

Itabaianinha/SE, 01 de Setembro de 2020.

Acácio Ramos Trindade
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020)

	ESTADO DE SERGIPE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 04/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.

EMPRESA VENCEDORA: MONTALTEC SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.163.794/0001-56.

VALOR TOTAL: R$ 7.836,66 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.**

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, LC n° 123/2006 alterada pela LC nº 147/2014, Decreto Municipal n° 233 de 17 de abril de 2013 alterado pelo Decreto Municipal n° 281 de 06 de agosto de 2013, Decreto Municipal n° 125/2018 de 01 de Outubro de 2018 e Decreto Municipal nº 46, de 02 de Abril de 2020, bem como pelas condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 01 de Setembro de 2020.

PARECER JURÍDICO Nº: 98/2020

VIGÊNCIA: Iniciando dia **01.09.2020** e encerrando dia **31.08.2021**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes às requisições correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O resultado individualizado poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224, ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com ou no site da Prefeitura do Município de Itabaianinha/SE no link https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/.

Itabaianinha/SE, 01 de Setembro de 2020.

Acácio Ramos Trindade
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020)

	ESTADO DE SERGIPE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 04/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.

EMPRESA VENCEDORA: W&J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.544.672/0001-38.

VALOR TOTAL: R$ 310,50 (Trezentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos)**.**

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, LC n° 123/2006 alterada pela LC nº 147/2014, Decreto Municipal n° 233 de 17 de abril de 2013 alterado pelo Decreto Municipal n° 281 de 06 de agosto de 2013, Decreto Municipal n° 125/2018 de 01 de Outubro de 2018 e Decreto Municipal nº 46, de 02 de Abril de 2020, bem como pelas condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 01 de Setembro de 2020.

PARECER JURÍDICO Nº: 98/2020

VIGÊNCIA: Iniciando dia **01.09.2020** e encerrando dia **31.08.2021**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes às requisições correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O resultado individualizado poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224, ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com ou no site da Prefeitura do Município de Itabaianinha/SE no link https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/.

Itabaianinha/SE, 01 de Setembro de 2020.

Acácio Ramos Trindade
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 06/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de medicamentos listados na Revista ABCFarma, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.
EMPRESA VENCEDORA: DUQUE E TRINDADE LTDA – CNPJ: 32.860.124/0001-33.
VALOR TOTAL:

Nº ITEM	CÓDIGO CONTABILIS	ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES JÁ COM DESCONTO R$	DESCONTO %
1	14007	RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA DO ABC FARMA, ULTIMA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: 01 – ÉTICO - (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).	UND	De acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	38.400,00	13%
2	14008	RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA DO ABC FARMA, ULTIMA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: 02 – GENÉRICO - (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).	UND	De acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	57.600,00	26%

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, LC n° 123/2006 alterada pela LC nº 147/2014, Decreto Municipal n° 233 de 17 de abril de 2013 alterado pelo Decreto Municipal n° 281 de 06 de agosto de 2013, Decreto Municipal n° 125/2018 de 01 de Outubro de 2018 e Decreto Municipal nº 46, de 02 de Abril de 2020, bem como pelas condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 01 de Setembro de 2020.
PARECER JURÍDICO Nº: 104/2020
VIGÊNCIA: Iniciando dia **02.09.2020** e encerrando dia **01.09.2021**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes às requisições correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenho.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O resultado individualizado poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224, ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com ou no site da Prefeitura do Município de Itabaianinha/SE no link https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/.

Itabaianinha/SE, 02 de Setembro de 2020.

Acácio Ramos Trindade
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

EXTRATO (CONTRATO Nº 328/2020)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020.

CONTRATO Nº: 328/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de alimentação pronta tipo quentinha e refrigerante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Projeto realizado pela Universidade Federal de Sergipe com o tema "Evolução da Prevalência da covid-19 em Sergipe – Episergipe". Uma parceria realizada entre a Faculdade, o Estado e vários municípios, entre eles o de Itabaianinha, que apresenta um grande número de infectados pelo coronavírus (COVID-19).
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.
CONTRATADA: Estação Comercial Eireli M.E. – CNPJ: 23.348.316/0001-74.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33903000	33903007	12110000

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.
PARECER JURÍDICO Nº: 97/2020.
RATIFICADO EM: 17 de Agosto de 2020.
INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com.

Itabaianinha/SE, 01 de Setembro de 2020.

Acácio Ramos Trindade
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

EXTRATO (CONTRATO Nº 329/2020)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020.

CONTRATO Nº: 329/2020

OBJETO: Contratação de Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento de combate e controle do COVID-19, realizado através das barreiras sanitárias localizadas em pontos estratégicos no município de Itabaianinha, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.
CONTRATADO: Marcio Francisco de Queiroz Junior – CPF: 374.923.598-88.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903600	33903606	12149919

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.
PARECER JURÍDICO Nº: 102/2020.
RATIFICADO EM: 31 de Agosto de 2020.
INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com.

Itabaianinha/SE, 01 de Setembro de 2020.

Acácio Ramos Trindade
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 330/2020)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 330/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 01/2020

OBJETO: Aquisição de veículos de passeio, Proposta Nº 11261.188000/1190-03, para atender as necessidades da Secretaria Municipal, de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): VCS Comércio Serviços e Transportes Eireli – CNPJ: 21.700.911/0001-00.

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 233, de 17 de abril de 2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 281 de 06 de agosto de 2013, Decreto nº 46 de 02 de Abril de 2020.

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 05 de Agosto de 2020.

PARECER JURÍDICO Nº: 94/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	1112	44905200	44905227	12150000

VIGÊNCIA: Iniciando dia 01.09.2020 e encerrando dia 30.11.2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O resultado individualizado poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224, ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com ou no site da Prefeitura do Município de Itabaianinha/SE no link https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/.

Itabaianinha/SE, 01 de Setembro de 2020.

Acácio Ramos Trindade
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DO RATIFICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020.

OBJETO: Contratação de Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento de combate e controle do COVID-19, realizado através das barreiras sanitárias localizadas em pontos estratégicos no município de Itabaianinha, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.
CONTRATADO: Marcio Francisco de Queiroz Junior – CPF: 374.923.598-88.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903600	33903606	12149919

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.
PARECER JURÍDICO Nº: 102/2020.
RATIFICADO EM: 31 de Agosto de 2020.
INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com.

Itabaianinha/SE, 31 de Agosto de 2020.

Acácio Ramos Trindade
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de medicamentos listados na Revista ABCFarma, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: DUQUE E TRINDADE LTDA - 32.860.124/0001-33

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	UND	RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA DO ABC FARMA, ULTIMA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: 01 – ÉTICO - (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).	MEDICAMENTO ETICO	MEDICAMENTO ETICO	13,00 %	13,00 %	10,00 %	10,00 %
2	1,00	UND	RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA DO ABC FARMA, ULTIMA EDIÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: 02 – GENÉRICO - (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).	MEDICAMENTO GENERICO	MEDICAMENTO GENERICO	26,00 %	26,00 %	22,00 %	22,00 %

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado

Observação:
HOMOLOGO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Itabaianinha-SE, 01 de Setembro de 2020 22:04:34.

ACÁCIO RAMOS TRINDADE
SEC. MUN. DE SAÚDE

CATEGORIA: OUTROS

EXTRATO (DEMONSTRATIVO 2020)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCEDIMENTO ADMINITRATIVO: Solicitação de Pagamento/Cobrança.

OBJETO: Locação de veículo tipo ônibus, com capacidade para 42 passageiros, com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis, acolchoadas/espuma e reclináveis, com ar-condicionado, para transporte de pessoas, para fazer a rota Itabaianinha/Aracaju/Itabaianinha, referente os meses de fevereiro e março de 2020;

CREDORA: Empresa de Transporte Águia Dourada Ltda., CNPJ Nº 01.037.501/0001-05

FINALIDADE: Reconhecimento que a Administração DEVEDORA possui uma dívida a ser paga à CREDORA no montante total de R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Itabaianinha/SE, 31 de agosto de 2020.

Acácio Ramos Trindade
Secretário Municipal de Saúde